

No âmbito do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 28/SI/2017 - Projetos Conjuntos | Internacionalização das PME do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, a APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção está a preparar um Plano de Ação com o propósito de reforçar a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, no sentido de potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora e reconhecimento internacional. Para isso, estamos a elaborar uma candidatura, que circunscreve um conjunto de Ações de Apoio à Internacionalização em Mercados/Setores Estratégicos. Este Projeto contará com o apoio do Fundo Comunitário Europeu, pelo que as PME's participantes poderão usufruir de um co-financiamento das despesas consideradas elegíveis.

	Referencial de Principais Mercados	Showrooms						Missões					
		2018			2019			2018			2019		
		Qt	Valor Un.	Total	Qt	Valor Un.	Total	Qt	Valor Un.	Total	Qt	Valor Un.	Total
Mercado I	França		17.500,00 €	- €		12.000,00 €	- €		1.500,00 €	0,00 €		1.500,00 €	0,00 €
Mercado II	Argélia		27.500,00 €	- €		27.500,00 €	- €		3.000,00 €	0,00 €		3.000,00 €	0,00 €
Mercado III	Guiné Equatorial		27.500,00 €	- €		27.500,00 €	- €		3.000,00 €	0,00 €		3.000,00 €	0,00 €

CONSULTORIA	Atividades	Mercados (assinalar com x)						Qt	Valor Un.	Total
		I	II	III						
	Prospecção e captação de novos clientes							0	8.000,00 €	0,00 €
	Missões de importadores - Europa							0	1.500,00 €	0,00 €
	Missões de importadores - Resto mundo							0	3.000,00 €	0,00 €

MARKETING	Atividades	Mercados (assinalar com x)						Qt	Valor Un.	Total
		I	II	III						
	Campanhas de marketing nos mercados externos							0	12.000,00 €	0,00 €

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Empresa/Entidade		
Representante no Projeto		
Cargo na empresa		
Morada		
Código Postal		Localidade
Concelho		Distrito
Telefone		Telemóvel
Email		Website
Sector de Atividade (CAE)		NIF
Produtos/Serviços		Marca(s)
Vendas Totais (2016)		Pós-Projeto (valor estimado) - €
Vendas ao Exterior (2016)		Pós-Projeto (valor estimado) - €
Autonomia Financeira		
Dimensão da Empresa		Nº Postos Trabalho
Objetivo		
O que procura		
O que oferece		

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos FEEL;
- c) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- d) Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME) [Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as empresas participantes nos projetos conjuntos devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt)];
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014 (“Empresa em dificuldade”, conforme definida no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho, é uma empresa relativamente à qual se verifica, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias:
 - i. No caso de uma empresa que exista há 3 ou mais anos, se mais de metade do seu capital social subscrito tiver desaparecido devido a perdas acumuladas, ou seja quando a dedução das perdas acumuladas das reservas e de todos os outros elementos geralmente considerados como uma parte dos fundos próprios da empresa, conduz a um montante cumulado negativo que excede metade do capital social subscrito;
 - ii. Sempre que a empresa for objeto de um processo coletivo de insolvência ou preencher, de acordo com o respetivo direito nacional, os critérios para ser submetida a um processo coletivo de insolvência a pedido dos seus credores;
 - iii. Sempre que uma empresa tiver recebido um auxílio de emergência e ainda não tiver reembolsado o empréstimo ou terminado a garantia, ou tiver recebido um auxílio à reestruturação e ainda estiver sujeita a um plano de reestruturação;
- f) Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto (2016);
- g) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

ÂMBITO TERRITORIAL

Todas as regiões NUTS II do Continente.

ÂMBITO SETORIAL

São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

De acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, por não visarem a produção de bens e serviços transacionáveis, são excluídas deste concurso as PME das seguintes atividades:

- Divisão 64 a 66 – Financeiras e de seguros
- Divisão 84 – Administração Pública e Defesa
- Divisão 95 – Lotarias e outros jogos de aposta

Devido a restrições europeias específicas, não são enquadráveis os projetos inseridos nos setores da produção agrícola primária, da produção animal, caça e florestas (divisão 01 e 02 da CAE), bem como da pesca e da aquicultura (nos termos do Regulamento (EU) nº 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013).

REGIME LEGAL DO SISTEMA DE INCENTIVOS

Aviso Nº 28/ SI/ 2017 - SI Internalização das PME – Projetos Conjuntos

NOTAS

- Valoriza-se um mínimo de 10% de novos exportadores.
- A participação no Projeto Internacionalização está sujeita a um número limitado de empresas.
- O projeto é co-financiado em 50%.
- O registo da empresa no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>) é obrigatório .

A Empresa: _____

Representada por: _____

Declara que está interessada em aderir ao projecto de internacionalização da APCMC

Assinatura: _____

Data: _____ / _____ / _____